

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2019.06.14-01
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI E A EMPRESA **A N P DA SILVA SOBRINHO, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.139.615/0001-36**, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRAMENCIONADO, E FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93 CUJAS DISPOSIÇÕES PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, QUE VIGORARÁ NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 - Centro - Beneditinos, Estado do Piauí, aqui representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. JULLYVAN MENDES DE MESQUITA, brasileiro, solteiro, RG nº 2.437.808-SSP-PI e CPF Nº. 022.624.543-88 e do outro lado, a empresa A N P DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 22.139.615/0001-36, Inscrição Estadual nº 19.575.752-1, sediada na Rua Coronel Aníbal Martins, 386, Bairro Centro, Valença do Piauí, Estado do Piauí, por seu representante legal, o Sr. Roberto Charles Martins Nunes Moreira, inscrito no CPF nº 022.055.253-36, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Legislação pertinente, o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **locação de caminhões basculante para atender necessidades desta Prefeitura**, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão Presencial nº 009/2019.

